

Ofício nº 000.083/2021/GB

Mesquita-RJ, 16 de Novembro de 2021

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 - Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a troca das lâmpadas das ruas do bairro BNH por lâmpadas de LED.

Justificativa: As Lâmpadas de LED possuem maior luminosidade e são muito mais econômicas, diminuindo os custos com a iluminação pública e aumentando a eficiência energética. Além disso, com uma melhor iluminação, vem também uma maior segurança para a população.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor Vereador

PROTOCLI, .

J. Minnie P. C.

01960,001 2001

Ali:

36.31 2021